

EDITAL SIMPLIFICADO PARA CADASTRO EMERGENCIAL Nº 122/2025

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pela **EE Guarantã**, **MUNICÍPIO DE Guarantã do Norte**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar nº 050/1998;

Considerando a necessidade de compor o quadro de servidores para aulas residuais e substituições aos afastamentos legais;

Considerando que esta DRE efetuou o chamamento de todos os candidatos classificados por meio do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT para esta demanda, e que não houve interesse dos classificados em atribuir nas vagas e Unidades constantes do anexo III;

Esta Unidade Escolar **E. E. Guarantã**, torna público o chamamento para composição do Cadastro Emergencial para o cargo de **Apoio Administrativo Educacional - Nutrição**, conforme necessidade constante no anexo II;

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição neste processo seletivo simplificado para cadastro emergencial, implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT e na Portaria de cargos e atribuições.

1.2 As inscrições serão exclusivamente realizadas através do link <https://forms.gle/WYoWhdweH9XCFvXr7> e ocorrerão a partir do dia **15/08/2025** até o dia **17/08/2025**.

2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

2.1 A todos os candidatos inscritos será atribuído 01 (Um) ponto. No caso de haver mais de um candidato para a mesma função, deverá ser feita entrevista pelo diretor da unidade escolar conforme critérios do anexo III e será contratado o candidato com maior pontuação.

2.2 Os classificados que não forem atribuídos farão parte do cadastro de reserva da Unidade Escolar, em caso de vacância do cargo deverá ser convocado o próximo da lista de Classificação.

3. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL



3.1 A Publicação do Resultado Final dos classificados será na data constante no Anexo I deste edital.

3.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Guarantã do Norte, 15 de agosto de 2025


Terezinha da Silva
DIRETORA ESCOLAR
Portaria/SEDUC/00019/2024

Assinatura do Diretor da Unidade Escolar



ANEXO I – CRONOGRAMA

Ord.	EVENTO/DESCRIÇÃO	DATA	LOCAL
01	Publicação do Edital de abertura do Cadastro Emergencial	15/08/2025	https://www.drematupa.com.br/
02	Período de Inscrição dos candidatos e envio dos documentos	15/08/2025 a 17/08/2025	https://forms.gle/WYoWhdweH9XCFvXr7
03	Período de análise dos documentos pela unidade Escolar	18/08/2025	EE Garantã
04	Publicação do Resultado da Classificação Final	18/08/2025	https://www.drematupa.com.br/
05	Atribuição no cargo	19/08/2025	EE Garantã



ANEXO II

RELAÇÃO DE CARGOS LIVRES DA ESCOLA ESTADUAL GUARANTÃ					
CARGO	FUNÇÃO	TURNO	LIVRE	PERÍODO	
Apoio Administrativo Educacional	Nutrição	Matutino	Livre	19/08/2025 a 09/10/2025	



ANEXO III – ENTREVISTA

Nome: _____ Data: ____/____/____ Hora: _____
 Município: _____ DRE: _____
 Cargo: _____

Padrão de Entrevista para uso do Superior Hierárquico (Diretor)

ITENS	Pontuação	Status
Bom relacionamento interpessoal; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Flexibilidade; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Comunicação assertiva; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Capacidade de mediação de conflitos; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Trabalho em equipe; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Sociabilização: capacidade de compreender, respeitar e interagir com diferentes culturas, principalmente entre pessoas; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Visão estratégica: Conhecer e entender as demandas, seu ambiente, identificando oportunidades e alternativas; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Disponibilidade de desempenho horário de acordo com a necessidade da unidade escolar; (0 a 1) ponto		() Sim () Não
Conhecimentos básicos de Informática: word, excel; (0 a 1) ponto		() Sim () Não
Cumprimento de prazos: prazos estabelecidos para entrega de documentos; (0 a 1) ponto.		() Sim () Não
Outras atribuições correlatas identificadas como necessárias: (0 a 2) pontos;		() Sim () Não
PONTUAÇÃO		

